

ATO TRT GP Nº 092/2007

João Pessoa, 03 de abril de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, no período de 02.04 a 01.05.2007, a Juíza Titular da Vara do
Trabalho de Catolé do Rocha, encontra-se em gozo de férias;

Considerando que, os Juízes Substitutos empossados no último dia 10 de janeiro do
corrente ano estarão em treinamento no período de 09.04 a 04.05.2007;

Considerando, ainda, o aprazamento das pautas de audiências da Vara do Trabalho de
Catolé do Rocha para os dias 03, 09 e 10.04.2007,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias
da Exma. Senhora Juíza MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA, Titular da Vara do Trabalho de
Catolé do Rocha-PB, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas
para gozo de 02.04 a 01.05.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser
usufruído no interstício de 11.04 a 09.05.2007.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente